**PARECER CME Nº 008/2016**

**Aprova o Regimento Escolar, a Proposta Político-Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Ivo Antônio Rech.**

**RELATÓRIO**

O Conselho Municipal de Educação recebeu da Secretaria Municipal de Educação o Regimento Escolar e a Proposta Político-Pedagógica da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Ivo Antônio Rech**para análise e aprovação.

**ANÁLISE DA MATÉRIA**

A análise dos documentos foi realizada com base no Parecer CME nº 001/2012 e na Resolução CME nº 015/2012, que tratam das Diretrizes Municipais para o Ensino Fundamental de Nove Anos, bem como na Resolução CME nº 019/2013, que regulamenta a Educação Especial na perspectiva da Escola Inclusiva, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidade Educação de Jovens e Adultos do Município de Cachoeirinha, na Resolução CME nº 021/2013, que estabelece normas para análise e aprovação das Propostas Político-Pedagógicas e Regimentos Escolares das instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha e na Resolução CME nº 022/2015, que Altera o artigo 38 da Resolução CME 015/2012, prorrogando prazo de vigência dos Regimentos Escolares das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

A escola está organizada em conformidade com as Diretrizes Municipais para o Ensino Fundamental de 09 anos, dispostas no Parecer CME nº 001/2012 e disciplinadas na Resolução CME nº 015/2012, que preveem o ensino em três módulos, denominados Organizações Modulares de Aprendizagem.

Os módulos propostos para o Ensino Fundamental em Organizações Modulares de Aprendizagem, conforme Art. 7º da Resolução CME nº 015/2012 serão assim definidos:

1. Módulo de Aprendizagem Inicial - Alfabetização;

2. Módulo de Aprendizagem Intermediário - Estruturante;

3. Módulo de Aprendizagem Final - Sistematizante.

O Regimento Escolar desta instituição disciplina o Ensino Fundamental de Nove Anos, ofertado do 1º ao 9º ano.

A Proposta Político-Pedagógica e o Regimento Escolar estão organizados em títulos e subtítulos, que descrevem a organização e o planejamento da escola, o acompanhamento e registro dos alunos, a avaliação, dentre outros.

Quanto aos Planos de Estudos, a escola deverá adequá-los e atualizá-los para o ano letivo de 2017, em conformidade com o Desenho Curricular.

O Desenho Curricular do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, referente ao período letivo de 2014 a 2016, segue as orientações da Resolução CME nº 015/2012 e da Resolução CME nº 021/2013 – que estabelece normas para análise e aprovação das Propostas Político-Pedagógicas e Regimentos Escolares das instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha.

O Regimento Escolar e a Proposta Político-Pedagógica atendem aos critérios estabelecidos de clareza e coerência, estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes.

Das três vias originais homologadas do Regimento Escolar e da Proposta Político-Pedagógica, uma fica arquivada no Conselho Municipal de Educação, uma na Secretaria Municipal de Educação e uma na escola.

Participaram da análise deste processo, em conjunto com a Comissão, as conselheiras Ana Paula Lagemann, Neuza Rosane Bazilevvitz; a representante da Secretaria Municipal de Educação, Paula Débora Ignácio Bica e Estela Máris de Carvalho Souza; representando a escola as Coordenadoras Pedagógicas: Carolina Vilanova Forace, Iara Cristina Viegas Domineli e Saionara Quintana e as assessoras do CME, Dauraci Furtado de Souza e Luciana Nunes.

Face ao exposto, a Comissão APROVA os documentos, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

Cachoeirinha, 15 de dezembro de 2016.

Comissão:

Carolina Vilanova Forace

Dauraci Furtado de Souza

Neusa Rosane Bazilevvitz

Paula Debora Ignácio Bica

 **Ana Paula Lagemann**

 **Presidente do CME**